



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-106/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª votação
Aprovado por: Unanimidade

Em 21/12/15
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

2ª votação
Aprovado por: Unanimidade

Em 21/12/15
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 103/15

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 58.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 052, de 20 de novembro de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 58.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

2º) Referido recurso é remanescente de transferência do governo federal, no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil e será utilizado para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a usuários do SUS, na Farmácia Popular de Ubá, eis que de acordo com as normas do Ministério da Saúde, o recurso de saldo remanescente do repasse pode ser utilizado para ações no âmbito da Assistência Farmacêutica.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.